

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 05 de maio de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

20º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

04 de maio de 2020

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual)	4
3. Da Situação Contábil e Financeira	6
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
5. Encerramento.....	9



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 5.781/5.791 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos ocorridos no processo durante o mês.

Quadro 1– Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
5781	5791	REAL BRASIL CONSULTORIA	19º Relatório de Atividades
5792	5795	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestação do AJ
5796	5845	SANDRO DA SILVA MARQUES	TRT 12º REGIÃO
5847	5856	STJ	Conflito de Competência
5857	5861	AZZA	Manifestação da Recuperanda
5862	5873	ADILSON PIRES	Habilitação de Crédito

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em atenção a decisão de fls.5.765/5.768, proferida em 10 de março de 2020, na qual esta Administração Judicial foi intimada para manifestar quanto aos documentos solicitados a Recuperanda e quanto ao pagamento de sua remuneração mensal manifestamos às fls.5.792/5.795 nos seguintes termos:

No que se refere a documentação da Devedora, está vem cumprido, porém, não na sua integralidade com os pedidos deste AJ quanto aos documentos requeridos por meio de termo de diligência encaminhados mensalmente tanto ao patrono das Recuperandas quanto aos seus sócios.

Nesse passo, a última documentação recebida por esta AJ no dia 27 de março de 2020 a recuperanda encaminhou os seguintes documentos:

- *DRE – fevereiro de 2020;*
- *Balancete – fevereiro de 2020;*
- *Extratos Bancários – CC:20720-9 BB e CC:9165-0 BB ambas da AG:5409-7;*
- *CAGED – fevereiro de 2020.*

Entretanto, os extratos bancários das contas se encontram pendentes referente ao mês de janeiro de 2020, bem como os contratos de prestação de serviços ativos pela Recuperanda que não nos fora informado nas documentações recebidas, assim sendo, requeremos que a Recuperanda regularize as pendências documentais.

Quanto aos honorários do AJ, informamos que diante dos valores apresentados no Quadro de Credores da Recuperanda, bem como considerando a complexidade dos trabalhos a serem realizados, os honorários do AJ foram fixados em 4,5% do valor total da lista de credores, perfazendo o total de R\$722.153,94 (setecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos nos termos do quadro abaixo:

Quadro 1- Parâmetros fixados de Honorários

PARÂMETROS PARA DETERMINAÇÃO DOS HONORÁRIOS		
Valor dos créditos	100,00%	R\$ 16.047.932,05
Valor fixado	4,50%	R\$ 722.156,94
Valor da parcela 42 x	60,00%	R\$ 420.000,00
Valor ao Final	40,00%	R\$ 217.156,94
Valor pago em juízo		R\$ 85.000,00

Assim sendo, verificamos que no mês de junho de 2019 houve a interrupção dos pagamentos referente aos honorários fixados, deste modo, vimos solicitar que seja realizada a regularização dos valores em atraso que **HOJE SOMAM O MONTANTE DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.

Ademais, solicitamos que seja considerada no montante devido o valor referente a parcela vincenda do mês de abril de 2020, nos termos do quadro que segue:

Quadro 2- Valores Pendentes após a Fixação.

HONORÁRIOS PENDENTES A PARTIR DE 05/05/2019		
DESCRIÇÃO	MÊS REF	VALOR
PACELA 07/42	jun/19	R\$ 10.000,00
PACELA 08/42	jul/19	R\$ 10.000,00
PACELA 09/42	ago/19	R\$ 10.000,00
PACELA 10/42	set/19	R\$ 10.000,00
PACELA 11/42	out/19	R\$ 10.000,00
PACELA 12/42	nov/19	R\$ 10.000,00
PACELA 13/42	dez/19	R\$ 10.000,00
PACELA 14/42	jan/20	R\$ 10.000,00
PACELA 15/42	fev/20	R\$ 10.000,00
PACELA 16/42	mar/20	R\$ 10.000,00
PACELA 17/42	abr/20	R\$ 10.000,00
TOTAL PENDENTE ATÉ 02/04/2020		R\$ 110.000,00

OS VALORES ACIMA CITADOS DARÃO QUITAÇÃO A 9 PARCELAS, FICANDO 27 PARCELAS A SEREM DEPOSITADAS TODO DIA 05 DE CADA MÊS

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

As fls.5.857/5.858 o patrono da recuperanda manifestou-se a respeito da decisão de fls.5.765/5.768 nos seguintes termos que seguem.

Em relação ao pedido de petição de fls.5.665/5.666, na qual o credor José Manoel Vieira pugnava pelo pagamento de seu crédito, esclareceu a credora que já foi realizado o pagamento do crédito, e o comprovante encaminhado ao Administrador Judicial, a fim de que seja dado quitação no quadro geral de credores.

No que condiz ao relatório apresentado pela Administração Judicial às fls.5.609/5.620, aduziu a recuperanda que em referência a alguns credores que ainda não foram pagos, assim como a acordos realizados, esclareceu que dos nomes que ali constam apenas os credores Camila de Souza Vanatti e Sr. Carlos Alberto Almeida (espólio), não tiveram seus créditos pagos até o momento pela ausência dos dados bancários, os quais não foram apresentados.

Quanto aos demais credores, este informou que, Eduardo Juliano de Lima, Iverson Rosa dos Santos, Valdir da Silva e Elias Antonio dos Santos, os mesmos já tiveram seus créditos quitados, e os comprovantes de pagamentos foram encaminhados ao AJ.

E quanto ao credor Atanael Francisco da Cunha, foi realizado acordo em execução trabalhista para pagamento do valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em 10 parcelas, as quais estão sendo quitadas.

A seguir será apresentada a situação contábil e financeira da empresa em recuperação judicial.

3. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação crescente entre os meses de fevereiro e março de 2020, o que indica um aumento de R\$ 108.108,61 (cento e oito mil, cento e oito reais e sessenta e um centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento na conta Disponível, o que indica que a empresa aumentou os valores existentes em caixa de curtíssimo prazo e de liquidez imediata, podendo ser utilizado a qualquer momento.

Quadro 2-Variação no Ativo Circulante

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	33.027,40	45.527,40	49.117,98	138.016,96
CONTAS A RECEBER	291.655,90	291.655,90	291.655,90	321.494,97
ESTOQUES	1.082.325,95	1.096.974,42	1.114.144,84	1.115.647,42
OUTRAS CONTAS	6.116.729,66	6.046.964,86	6.054.462,67	6.042.330,65
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.523.738,91	7.481.122,58	7.509.381,39	7.617.490,00

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa na conta Créditos Diversos que aumentou em R\$ 14.632,57 (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) no período avaliado.

O imobilizado e intangível não sofreu alteração no período avaliado.

Quadro 3- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
CRÉDITOS DIVERSOS	5.496.061,37	5.496.061,37	5.561.572,28	5.576.204,85
IMOBILIZADO	12.542.234,63	12.542.234,63	12.542.234,63	12.542.234,63
INTANGÍVEL	14.934.500,24	14.934.500,24	14.934.500,24	14.934.500,24
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.972.796,24	32.972.796,24	33.038.307,15	33.052.939,72
TOTAL ATIVO	40.496.535,15	40.453.918,82	40.547.688,54	40.670.429,72

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou aumento de R\$ 122.741,18 (noventa e três mil,

setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) entre o mês de janeiro e fevereiro de 2020.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de 1% na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de fevereiro e março de 2020. Queda esta que representa um montante de R\$82.234,74 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no nível do Passivo Circulante.

A queda verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Salários e Contribuições que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 4- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES	1.530.394,38	1.536.789,25	1.539.751,77	1.527.476,29
SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES	3.222.224,61	3.170.811,98	3.236.062,58	3.167.617,75
OUTRAS CONTAS	964.880,64	966.190,44	965.731,33	966.216,90
FORNECEDORES RJ	306.896,14	305.586,34	306.896,14	306.896,14
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.024.395,77	5.979.378,01	6.048.441,82	5.968.207,08

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de março de 2020 houve aumento na conta em R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos

reais), ligado diretamente ao aumento nos empréstimos no referido mês.

Quadro 5- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS E FINANCES	4.190.069,62	4.238.951,12	4.428.951,12	4.485.451,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.182.032,51	19.182.032,51	19.182.032,51	19.182.032,51
FORNECEDORES RJ		0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.372.102,13	23.420.983,63	23.610.983,63	23.667.483,63
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.913.034,71	13.913.034,71	13.913.034,71	13.913.034,71
TOTAL PASSIVO	43.309.532,61	43.313.396,35	43.572.460,16	43.548.725,42

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que não houve movimentações no período avaliado.

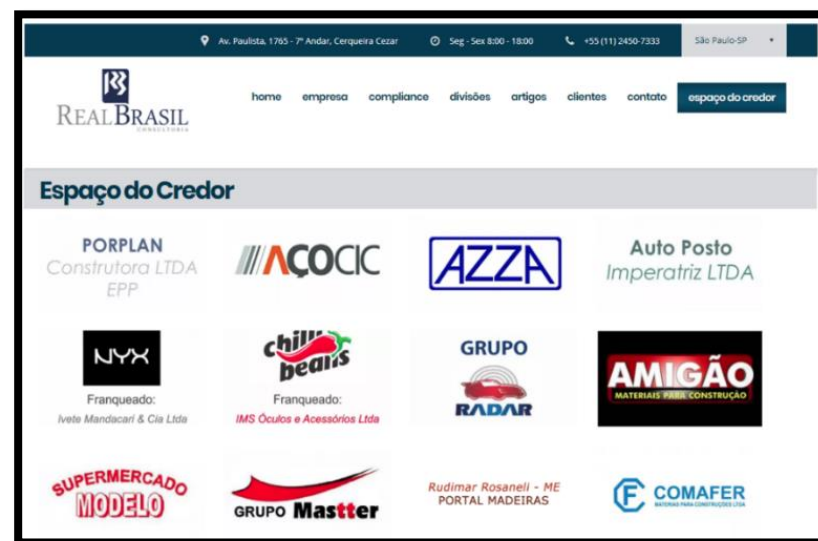
Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de R\$ 23.734,74 (vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em relação a Demonstração do Resultado do Exercício da Recuperanda, informamos que a mesma não encaminhou a documentação pertinente a análise, ficando assim o relatório carente das informações.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 04 de maio de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333